

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 39-B/78, de 2-3, são nomeados membros da Comissão Organizadora do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas para 1988 as seguintes individualidades:

Governador civil do distrito de Castelo Branco;
 Presidente da Academia das Ciências;
 Doutor José de Azeredo Perdigão;
 Presidente da Câmara Municipal da Covilhã;
 Director-geral da Acção Cultural;
 Director-geral da Comunicação Social;
 Presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas;
 Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa;
 Director do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis.
 Director do Serviço de Emigração da Região Autónoma dos Açores;
 Coordenador do Centro de Emigração da Região Autónoma da Madeira;
 Presidente do conselho de gerência da TAP — Air Portugal, E. P.;
 Presidente do conselho de gerência da Radiotelevisão Portuguesa, E. P.;
 Presidente do conselho administrativo da Radiodifusão Portuguesa, E. P.

Despacho. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 39-B/78, de 2-3, determino que no presente ano as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas se realizem na cidade da Covilhã.

19-1-88. — O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Secretaria-Geral

Por despachos do provedor da Casa Pia de Lisboa e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 5-11 e 28-12-87, respectivamente:

Arlinda de Jesus da Silva Macedo, ecónoma de 1.ª classe da Casa Pia de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, como técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe, para o Centro de Documentação e Informação da Presidência da República. (Visto, TC, 13-1-88.)

18-1-88. — O Secretário-Geral, Luís d'Orey Pereira Coutinho.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Alta Autoridade contra a Corrupção

Rectificação. — Rectifica-se que no Desp. 61/87, publicado no DR, 2.ª, 299, de 30-12-87, referente à designação de António Leitão Salvador para exercer funções neste organismo, onde se lê «nos termos do art. 12.º da Lei 45/87» deve ler-se «nos termos do art. 12.º da Lei 45/86».

18-1-88. — O Chefe do Gabinete, Mário Stoffel Martins.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução

Nos termos do Dec.-Lei 200-F/80, de 24-6, o Instituto de Qualidade Alimentar solicitou autorização para o arrendamento da sub-cave, cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares do imóvel sito em Lisboa, na Avenida do Conde de Valbom, 96 e 98.

Considerando que o laboratório do Instituto de Qualidade Alimentar se encontra muito precariamente instalado, situação que se agravou quando foram transferidos para aquele Instituto dois serviços laboratoriais do ex-IAPO — Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos;

Considerando que a EPAC possui um edifício sito na Avenida do Conde de Valbom, 96 a 98, que se encontra disponível e que foi construído de base para um laboratório;

Considerando que o arrendamento daquele espaço permitirá reinstalar todos os serviços do Instituto que presentemente se encontram dispersos por vários locais, com os inconvenientes daí resultantes;

Considerando que este processo se encontra devidamente organizado pela Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do Dec.-Lei 200-F/80, de 24-6, dele constando o parecer da comissão a que se refere o Dec. 38 202, de 13-3-51:

O Conselho de Ministros, reunido em 14-1-88, resolveu, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 200-F/80, de 24-6, autorizar o Instituto de Qualidade Alimentar a tomar de arrendamento a sub-cave, cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares do imóvel sito em Lisboa, na Avenida do Conde de Valbom, 96 a 98, pela renda anual de 45 000 000\$.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 4-12-87:

Maria do Carmo Bento Pacheco dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovida a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 10-11-87. (Visto, TC, 7-1-88. São devidos emolumentos.)

14-1-88. — O Secretário-Geral, França Martins.

Declaração. — Nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro, por despacho de 12-1-88, declarou de utilidade pública:

Casa de Macau, com sede na Praça do Príncipe Real, 25, 1.º, Lisboa;
 Casa da Madeira, com sede na Rua de O Século, 65 a 85, Lisboa;
 Comissão de Melhoramentos de Corgas, com sede em Corgas, Seia;
 Glória Futebol Clube, com sede na Rua de D. Pedro V, 47, Vila Real de Santo António;
 Grupo Desportivo de Lapas, com sede em Lapas, Torres Novas;
 Grupo Recreativo Vilaverdense, com sede em Vila Verde, Figueira da Foz;
 Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, com sede no Bairro Areia, Coruche.

13-1-88. — O Secretário-Geral, França Martins.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 15-1-88:

Maria Beatriz Cantinho de Brito Debonnaire — exonerada, a seu pedido, das funções de secretária pessoal do Primeiro-Ministro.

Por despacho de 18-1-88:

Licenciado Luís Filipe Coutinho Barros de Figueiredo — exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

19-1-88. — O Secretário-Geral, França Martins.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de concurso interno de acesso para preenchimento de dois lugares de operador de *offset* principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 294, de 23-12-87, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, rectifica-se que no n.º 5, al. b), onde se lê «relacionados com a classificação e experiência» deve ler-se «relacionados com a qualificação e experiência».

15-1-88. — O Secretário-Geral, França Martins.

Gabinete de Macau

Aviso. — 1 — Faz-se público que se encontra afixada a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para uma vaga de oficial administrativo principal do quadro do Gabinete de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 262, de 13-11-87.